



## PORTARIA N.º 634/2020

### Concede férias ao servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor **Paulo Cesar Spanevello**, Monitor de Transporte Escolar, matrícula n° 1802, padrão 04, triênio 01 classe A, correspondente ao período aquisitivo de 15-02-2019 a 16-02-2020, gozadas de 01-06-2020 a 20-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 15-06-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-06-2020 a 29-06-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 15-06-2020

Redigido por: Janete Menegatti